

**PORTARIA UNIFEBE nº 56/2021**

**Outorga grau de Bacharel em
Sistemas de Informação e dá
outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando, a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, bem como as recomendações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, os Decretos e Portarias Estaduais vigentes, bem como os Decretos Municipais vigentes, que disciplinam os procedimentos a serem adotados para a contenção da referida Pandemia;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar grau de Bacharel em Sistemas de Informação, aos alunos da turma concluinte, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 16/04/2021:

- I - Adriel Francisco Darosi;
- II - Jeffersson Semin;
- III - Robson Zanon;
- IV - Rogerio Gallassini Junior.

Art. 2º O primeiro colocado da turma do Curso de Sistemas de Informação cuja outorga de grau se dá por meio da presente Portaria, é o aluno Adriel Francisco Darosi, que está apto a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cujo valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar, nos termos do artigo 13 da Resolução CA nº 22/19, de 13/11/2019.

Parágrafo único. A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos primeiros colocados nos Cursos de Graduação da UNIFEBE que ingressarem em um dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFEBE, e deve ser requerida no prazo de até 02 (dois) anos contados da data da outorga de grau.

Art. 3º Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.



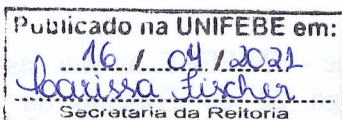
UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 16 de abril de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora